



DESIGNAR a servidora **Nelsilene Lima da Silva Gomes**, Assistente Judiciário desde Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, a servidora **Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto**, no cargo comissionado de **Secretária Judiciária da Secretaria da 1.ª Câmara Cível - PJ-DAS II**, durante o usufruto de férias regulamentares do titular, no período de **11/07/2022 a 15/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 2.156, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624535), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0629209), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/0000011866-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ÉRICO CORREA SENA** como Fiscal e **GINA OLIVEIRA SPOSINA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 018/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 2.158, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624561), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0628680), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000013259-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **JANAÍNA TAVARES REIS BRITO** como Fiscal e **MARCELO JOSÉ GOMES DE LEIROS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 029/2022-FUNJEAM**,celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 2.159, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0626336), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0629141), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000014350-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 027/2022-FUNJEAM**,celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.160, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Encaminhamento DVPROVMP/SEGE (cód. 0630227), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (cód. 0621787) do **Processo Administrativo nº 2022/000020366-00**.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 2.051 de 10/07/2022**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** a servidora **Maria da Glória Batista Leocádio do Nascimento**, Assistente Judiciário desde Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, a servidora Adriana César da Costa Ferreira, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da ara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, no período de **04 a 23 de julho de 2022.**”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.167, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0630260), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0630333), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/000008647-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Fiscal e **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.168, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0628954), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0629528), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000017455-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 033/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA**.